



Moção apresentada pelos vereadores da CDU na Câmara Municipal de Mora

Moção

- 1 - Considerando os trabalhadores da administração pública e administração local são essenciais à garantia das funções sociais do estado e ao funcionamento de serviços fundamentais.
- 2 - Considerando que foram estes trabalhadores que tiveram e continuam a ter um papel determinante na linha da frente ao combate ao surto epidémico como tal é mais que justo e necessário que vejam os seus direitos valorizados e reconhecidos.
- 3 - Considerando que os trabalhadores da Função Pública veem, praticamente desde 2009, a suportar uma situação de estagnação salarial, já que a respetiva tabela não é atualizada;
- 4 - Considerando que, de novo este ano, o Governo, apesar de um largo processo negocial, se manteve intransigente no que respeita às Justas reivindicações dos representantes dos trabalhadores, tendo unilateralmente definido um aumento de 0,9% dos vencimentos para 2022, o que desde já se antevê vir a ser inferior à inflação que se irá registar;
- 5 - Considerando que a base desta decisão não pode assentar em quaisquer limitações de ordem financeira pública, uma vez que para as grandes empresas o Governo mostra dispor sempre de meios para benefícios, apoios e isenções;
- 6 - Considerando que no passado dia 12 de novembro os trabalhadores da Administração Pública levaram a cabo uma greve geral de luta contra a situação que atrás se refere;

A Câmara Municipal de Mora na sua reunião ordinária de 15 de novembro de 2021 deliberou:

Saudar todos os trabalhadores, em especial os trabalhadores do Concelho de Mora da Administração Pública e da Administração Local pela grande jornada de luta que desenvolveram na defesa das suas justas reivindicações;

Exortar o Governo em funções a rever a injusta situação que criou e a retomar negociações no que diz respeito a salários, sistema de avaliação e carreiras com vista a melhorar as condições de vida destes trabalhadores que prestam um serviço essencial ao Povo e ao desenvolvimento do País.

A presente moção deve ser enviada para conhecimento aos trabalhadores através dos seus delegados sindicais, aos sindicatos que os representam, bem como ao governo e aos grupos parlamentares e que a mesma seja publicada no site, boletim municipal e redes sociais da Câmara Municipal de Mora

Mora, 15 de novembro de 2021

